

EDIÇÃO 04/2022

# BOLETIM INFORMATIVO

CAO - PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA DEFESA  
DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA

## **CAOP EM AÇÃO**

**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRAZO DE CONTROLE DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITOS CIVIS VOLTADOS À APURAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INTERPRETAÇÃO DA NORMA CONTIDA NO ARTIGO 23, § 2º, DA LEI N. 8.429/1992. TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DA VIGÊNCIA DA LEI N. 14.230/2021. [CLIQUE AQUI!](#)**

## **RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 843.989**

**“ Defende ser imprescindível determinar-se a suspensão do prazo prescricional nos processos sobrestados, a fim de evitar situação de incoerência no sistema, de forma a preservar a prerrogativa do Parquet e a paridade de armas entre a acusação e a defesa no processo, bem como em respeito aos princípios da isonomia e do devido processo legal, sobretudo porque não está caracterizada inércia indevida do Estado na persecução da sanção ”.**

**[CLIQUE AQUI!](#)**

# **ACORDÃO TJMS**

**EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DECORRENTE DE CONDENAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PENHORA DE PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO – POSSIBILIDADE – MITIGAÇÃO DO ARTIGO 833, IV, DO CPC EM PONDERAÇÃO COM OUTRAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE PROCESSUAL, DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E IN DUBIO PRO SOCIETATE – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, COM O PARECER. [CLIQUE AQUI!](#)**

# **RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.373.069**

**“EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VÍCIO DE JULGAMENTO ULTRAPETITA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - PRESCRIÇÃO - SERVIDORES EFETIVOS - POLICIAIS CIVIS - ART. 23, II DA LEI 8.429/92 - LACUNA LEGISLATIVA - ANALOGIA AO ART.258. LEI 869/52 - CRIME DE TORTURA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE NO JUÍZO CRIMINAL - MATERIALIDADE E AUTORIA RECONHECIDOS POR SENTENÇA - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA (PENA APLICADA) - IRRELEVÂNCIA - APLICAÇÃO DO ART. 935 DO CÓDIGO CIVIL - POSSIBILIDADE - DOSIMETRIA DA PENA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - EXCESSO QUANTO À PENALIDADE DE CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA E O VALOR DA MULTA CIVIL - ADEQUAÇÃO. [CLIQUE AQUI!](#)**

## **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119**

**Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar a impossibilidade de responsabilização dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos agentes públicos desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal; e dá outras providências. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Servidores públicos e Instituto Não Aceito Corrupção vão ao STF questionar a constitucionalidade da nova lei de improbidade.**

**Ao todo são 10 dispositivos questionados na ADI 7156, inclusive a tipicidade fechada do artigo 11, a não aplicação da lei a partidos e as novas regras de prescrição. **CLIQUE AQUI!****

# **MATERIAL DE APOIO**

**Nota Técnica - Terceirizações - Administração Pública - MPRJ. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Ementário de Conflitos de Atribuições - CNMP. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Nova Lei de Improbidade Administrativa - MPGO. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Orientação - PGR - irretroatividade lei de improbidade. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Nova Lei de Improbidade Administrativa - MPPE. [CLIQUE AQUI!](#)**

**EBOOK - Dos Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações - Gerenciamento e Alocação de Riscos. [CLIQUE AQUI!](#)**

**A indisponibilidade de bens na nova Lei de Improbidade Administrativa. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Recomendação - Nº 002/2022 - Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Guia de Atuação - Acordo de Não Persecução Civil – Mutirão - MPMT. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Boletim NUPATRI - MPMS. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Projeto - CONTROLE EVOLUCAO PATRIMONIAL - MPPA. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Projeto - Controladorias Internas - MPPA. [CLIQUE AQUI!](#)**

**Cartilha - Cidadão fiscal - Rede de Controle - TCU. [CLIQUE AQUI!](#)**



**NOTÍCIAS NA ÁREA DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**MPPB INVESTIGA SELEÇÃO E RECOMENDA QUE CASAS POPULARES NÃO SEJAM ENTREGUES EM S. MAMEDE. [CLIQUE AQUI!](#)**

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) recomendou ao prefeito de São Mamede, no Sertão do Estado, que não realize a entrega das moradias populares aos supostos contemplados em lista publicada pelo município, até que as dúvidas quanto à lisura, correção, adequação e transparência do procedimento de seleção e sorteio sejam sanadas. O gestor também deverá manter vigilância no conjunto habitacional para evitar que as pessoas elencadas na lista ingressem nas residências antes dessa verificação.

**MP E PREFEITURA DE SAPÉ FIRMAM TAC PARA ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR CONTROLE INTERNO. [CLIQUE AQUI!](#)**

O Ministério Público da Paraíba celebrou um termo de ajustamento de conduta com a Prefeitura Municipal de Sapé para estruturação e aperfeiçoamento do controle interno, a fim de garantir a devida prevenção e proteção ao patrimônio público municipal.

**PROMOTORIA AJUÍZA AÇÃO E OBTÉM LIMINAR QUE OBRIGA PREFEITURA DE PITIMBU A HOMOLOGAR CONCURSO PÚBLICO. [CLIQUE AQUI!](#)**

O Ministério Público da Paraíba obteve uma liminar na Justiça determinando que a Prefeitura de Pitimbu elabore e divulgue, em prazo não superior a 10 dias, o cronograma atualizado do concurso público regido pelo Edital nº 01/2020, contendo expressamente a data de homologação, que não poderá ser superior a 15 dias, contados da intimação. A liminar atende ao pedido feito pela promotora de Justiça de Caaporã, Miriam Pereira Vasconcelos, na ação civil pública 0800498-40.2022.8.15.0021. A decisão foi da juíza em substituição na Comarca de Caaporã, Higyna Josita Simões de Almeida.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**MPPR AJUÍZA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA O PREFEITO, SEIS VEREADORES E UM EX-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE PLANALTINA DO PARANÁ POR NEPOTISMO. [CLIQUE AQUI!](#)**

O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Ivaí, no Noroeste do estado, ajuizou ação civil pública por atos de improbidade administrativa contra o atual prefeito de Planaltina do Paraná (município da comarca), um ex-diretor do Departamento Municipal de Planejamento e seis vereadores. O motivo é a suposta prática de nepotismo, com a nomeação de um sobrinho por afinidade do prefeito para o cargo comissionado de diretor de Planejamento da Prefeitura.

**JUSTIÇA ATENDE PEDIDO DO MPPR E SUSPENDE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR ORGANIZADORA DO FESTIVAL GRALHA DA CANÇÃO EM QUEDAS DO IGUAÇU. [CLIQUE AQUI!](#)**

Atendendo pedido liminar em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Quedas do Iguaçu, no Centro Sul do estado, a Justiça determinou a suspensão de procedimento licitatório destinado a contratar uma empresa promotora de eventos para organizar o Festival Gralha da Canção.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MPRJ AJUIZA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA JUIZ APOSENTADO POR VENDA DE SENTENÇAS E COBRANÇA DE PERCENTUAL SOBRE PERÍCIAS JUDICIAIS. [CLIQUE AQUI!](#)**

O Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GAECO/MPRJ) ajuizou ação civil pública de improbidade administrativa contra o juiz aposentado João Luiz Amorim Franco e outras quatro pessoas, por venda de sentenças e cobrança de valores em troca de nomeação pra a realização de perícias judiciais.

**MPRJ OBTÉM DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO CHAMADO 'ADICIONAL POR MÉRITO' INSTITUÍDO EM QUEIMADOS. [CLIQUE AQUI!](#)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ), ATRAVÉS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS (SUBCÍVEL/MPRJ) E DA ASSESSORIA ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL (OACI), OBTEVE, NO TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO (TJRJ), A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. LUCIANO MATTOS, PARA DECLARAR INCONSTITUCIONAL O CHAMADO "ADICIONAL POR MÉRITO" INSTITUÍDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, ATRAVÉS DA LEI 1.505/2019. A NORMATIVA DECLARADA INCONSTITUCIONAL PERMITIA O PAGAMENTO DA VANTAGEM - DE ATÉ R\$ 7.5 MIL - PARA "TODO SERVIDOR QUE DEMONSTRAR EXCEPCIONAL DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES".

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RECURSO DO MPSC É ATENDIDO E PENA DE EX-PRIMEIRA-DAMA DE XAXIM É AMPLIADA. [CLIQUE AQUI!](#)**

Foi provido o recurso do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), ajuizado em 2018 contra a sentença na ação penal ajuizada por fraude a concurso público do Município de Xaxim. Com o provimento da apelação, a pena aplicada à ex-primeira-dama Rita Lunardi Silveira Vicenzi foi ampliada para três anos de reclusão e foi revertida a extinção da punibilidade por prescrição antecipada para os outros réus do processo.

**GAECO DEFLAGRA OPERAÇÃO PARA APURAR FALSIDADE DOCUMENTAL E EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. [CLIQUE AQUI!](#)**

Na tarde desta segunda-feira (25/04), o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) deflagrou uma operação para o cumprimento de mandados de busca e apreensão na Secretaria da Segurança Pública e na Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública do Município de Balneário Camboriú em apurações da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

**MPGO RECOMENDA AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REGULARIZAÇÃO DO IMAS E DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS. [CLIQUE AQUI!](#)**

O Ministério Público de Goiás (MPGO) recomendou ao prefeito de Goiânia, Rogério Oliveira da Cruz, e ao presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia (Imas), Welmes Marques da Silva, que adotem uma série de medidas administrativas, em caráter de urgência.

**DENUNCIADOS PELO MPGO NA OPERAÇÃO NÚMERO SETE, EM FORMOSA, SÃO CONDENADOS PELA JUSTIÇA POR FRAUDES EM LICITAÇÕES. [CLIQUE AQUI!](#)**

Denunciados pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Formosa, no âmbito da Operação Número Sete, Edmundo Nunes Dourado, Humberto Serafim Mendonça, Daniel da Silva Pereira, Karine Daniela Ribeiro da Silva, Rodrigo Ferreira Xavier, Ricardo Ferreira Xavier, Leonardo de Castro Rezende, Daniel de Castro Rezende e Jabez dos Reis Oliveira foram condenados pela 2ª Vara Criminal da comarca pelo crime de dispensa indevida de licitação.

**MPGO, FUNAPE E PREFEITURA DE ITUMBIARA CELEBRAM ACORDO QUE POSSIBILITARÁ APLICAR R\$ 3,4 MILHÕES EM BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO. [CLIQUE AQUI!](#)**

Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado na tarde desta quarta-feira (20/4) pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape) e prefeitura de Itumbiara possibilitará a aplicação de R\$ 3,4 milhões em benefícios à população daquele município.

**ACOLHENDO PEDIDO DO MPGO, JUSTIÇA DETERMINA AFASTAMENTO DE EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE LUZIÂNIA DO CARGO DE VEREADOR POR 180 DIAS. [CLIQUE AQUI!](#)**

Pedido feito pelo Ministério Público de Goiás (MPGO), por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Luziânia, em ação penal, foi acolhido pela Justiça, que decretou a suspensão do exercício do cargo de vereador por Paulo César Cardoso Feitosa, ex-presidente da Câmara Municipal, pelo prazo de 180 dias. O pedido foi feito no oferecimento da denúncia, assinada pelo promotor de Justiça Julimar Alexandro da Silva, e recebida pela 2ª Vara Criminal da comarca.

# OUTRAS NOTÍCIAS

**STF BARRA CONTRATAÇÃO DE COMISSIONADOS EM TODOS OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO PAÍS. [CLIQUE AQUI!](#)**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, barrar a contratação de comissionados na auditoria de controle externo em todos os Tribunais de Contas do país. A mais alta Corte considerou inconstitucional as normas do estado de Sergipe, cuja interpretação, pelo Tribunal de Contas local (TCE-SE), tem levado agentes exclusivamente comissionados ou sem competência legal plena a exercerem a coordenação de Unidades Orgânicas finalísticas da instituição, inclusive, comissionados livremente escolhidos, indicados e dispensados pelo relator dos processos.

**TCU APRESENTA MODELO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO**

Para orientar os gestores públicos a estruturarem seus sistemas internos de prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, no dia 5 de maio, às 14h30, o evento on-line “Prevenção e Combate ao Assédio: Práticas e Modelo para Implantação”. O encontro foi transmitido pelo [canal do TCU no YouTube](#).

# EQUIPE

## **Gustavo Dantas Ferraz**

Promotor de Justiça - Coordenador

## **Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Guilherme da Costa**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Italo Joao Chiodelli**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Luiz Eduardo Martins Jacob Filho**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Carin Luciane de Azevedo**

Assistente Ministerial

## **Ghabriela Duarte Metello Taques**

Auxiliar Ministerial



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO